



**CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES
PERNAMBUCO**

CNPJ 11.233.384/0001-09

PORTARIA Nº 093/2024 - CMJG-GP.

O Presidente da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelas Resoluções nº 12/81; e nº 001/2017,

Considerando as orientações contidas no Ofício-Circular nº 13/2024-PRES/DEX, TCE-PE, no seu Anexo Único, item 2.1, de 13 de maio de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º) **LOTAR** os parlamentares deste Poder Legislativo, nos seus respectivos gabinetes, a partir de 1º de junho de 2024.

Art. 2º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 31 de maio de 2024.

ADEILDO PEREIRA LINS
Presidente